



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 5, DE 06 DE MARÇO DE 2023

Cancela Portaria ICV-GV/UFJF Nº 4, de 06 de março de 2023 e atualiza membros da Comissão Orientadora de Estágios (COE) do Departamento de Odontologia

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e art. 1º, §5º, Resolução nº 06/2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC),

CONSIDERANDO processo 23071.907411/2023-94

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a docente Fabíola Galbiatti de Carvalho Carlo, SIAPE 1827375, como membro titular da Comissão Orientadora de Estágios (COE) do curso de bacharelado em Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora *campus* Governador Valadares, a partir da data de 02/03/2023.

Art. 2º Nomear a docente Maria Eliza da Consolação Soares, SIAPE 3305478, como membro titular da Comissão Orientadora de Estágios (COE) do curso de bacharelado em Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora *campus* Governador Valadares, a partir da data de 02/03/2023.

Art. 3º A Comissão Orientadora de Estágios (COE) passa a ser constituída pelos seguintes membros:

- Prof. Jean Soares Miranda - presidente e membro;
- Prof. Aryvelto Miranda Silva - vice-presidente e membro;
- Prof. Bernardo César Costa;
- Prof. Cleverton Corrêa Rabelo;
- Profª Mabel Miluska Suca Salas;
- Profª. Maria Eliza da Consolação Soares;
- Profª Mônica Regina Pereira Senra Soares;
- Discente Mikaela Laignier Faria - titular;

- Discente Beatriz Araújo de Souza - suplente.

Art. 4º Convalidam-se os atos praticados desde 02/03/2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de 03/04/2023.

Leandro de Moraes Cardoso
Diretor do Instituto de Ciências da Vida
Campus Governador Valadares
Universidade Federal de Juiz de Fora
SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor(a)**, em 06/03/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1174503** e o código CRC **BFD787C1**.